



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/06/2020, Edição nº 5293, Página nº 03

PORTARIA Nº 252/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 22 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá buscar pacientes de alta no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, na cidade de Loanda, no período de 22 de junho, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

III – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 22 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito